



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**DECLARAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Presidente Sr. **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao §3º do art. 31, da Constituição Federal Brasileira de 1988, e do art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e do art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, comunica que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Cáceres, referentes ao **exercício de 2025**, encontram-se neste Poder Legislativo Municipal desde o dia 20/02/2026 (via Protocolo 163/2026, 1Doc).

O respectivo balanço ficará à disposição para consulta ou exame e apreciação dos contribuintes ou cidadãos e instituições da sociedade na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cáceres/MT, durante o horário de expediente, assim como no sítio eletrônico (<https://www.caceres.mt.leg.br/transparencia/contas-de-governo-do-executivo-municipal>), os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C557-9D6B-3554-352B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 23/02/2026 12:54:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/02/2026 às 13:54 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C557-9D6B-3554-352B>

**mover, quando a mim couber, o bem público.” “Assim eu Prometo”.** E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara dos Vereadores do Município de Cáceres-MT, Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

**ELIEL DOMINGUES DA ROCHA**

*Vereador Empossado*

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECLARAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Presidente Sr. FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições em cumprimento ao §3º do art. 31, da Constituição Federal Brasileira de 1988, e do art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e do art. 49 da Lei Complemen-

tar nº 101/2000, comunica que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Cáceres, referentes ao **exercício de 2025**, encontram-se neste Poder Legislativo Municipal desde o dia 20/02/2026 (via Protocolo 163/2026, 1Doc).

O respectivo balanço ficará à disposição para consulta ou exame e apreciação dos contribuintes ou cidadãos e instituições da sociedade na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cáceres/MT, durante o horário de expediente, assim como no sítio eletrônico (<https://www.caceres.mt.leg.br/transparencia/contas-de-governo-do-executivo-municipal>), os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

#### **EDITAL 002 2026**

EDITAL Nº 002/2026. 20 de Fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de JANEIRO de 2026, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRA-SE

THIAGO DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

**DATA:** 23/02/2026

**CONTRATADO:** STAF SISTEMAS LTDA - **CNPJ:** 07.941.056/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de **SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 168.637,44 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/03/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº.024/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA A SERVIDORA WESLAINE DA SILVA SANTOS.**

PORTARIA Nº.024/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA A SERVIDORA WESLAINE DA SILVA SANTOS.

ELTON MESSIAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar n.256/2024 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal, fica concedido 02 (dois) meses de licença prêmio convertida em pecúnia, e 1 (um) mês a ser pleiteado futuramente, a servidora Weslaine da Silva Santos, lotado no cargo de Auxiliar Legislativo, sob a mat. nº81.